

## AVERBAÇÃO

## Relação para desconto - Empresa : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRANGI - 60 contratos

Matricula	CPF	Concedido	Financiado	Parc.	Vencido	Vir. Parc.	Vir. Déb.	Motivo
000000001406	36686311820	556310817	ALESSANDRA APARECIDA MOREIRA L	008/072	10/01/2023	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
000000001385	33987808810	575731947	ALESSANDRA PATRICIA DE SOUZA T	005/008	10/01/2023	R\$ 454,75	R\$ 454,75	
000000001407	24560530874	564269117	ALESSANDRO CAMPITELLI	007/036	10/01/2023	R\$ 426,46	R\$ 426,46	
000000001383	37337862890	577741486	ALESSANDRO JUNIOR PANTALIAO	004/072	10/01/2023	R\$ 526,00	R\$ 526,00	
000000001405	40556163842	556308723	ALINE APARECIDA MOREIRA LOPES	008/072	10/01/2023	R\$ 509,00	R\$ 509,00	
000000000854	38659154851	552904403	AMANDA DANIEL GONCALVES DE AZE	009/060	10/01/2023	R\$ 467,65	R\$ 467,65	
000000001384	38659154851	559215297	AMANDA DANIEL GONCALVES DE AZE	008/072	10/01/2023	R\$ 492,84	R\$ 492,84	
000000001408	43305810866	567828703	ANIELE TAMIRES GUMIERI TRIVELLO	006/072	10/01/2023	R\$ 444,23	R\$ 444,23	
000000000014	2034040848	497529699	BENEDITA TERESA DOMINGUES PIVE	020/060	10/01/2023	R\$ 448,69	R\$ 448,69	
000000001417	44288038855	558852111	BIANCA NATIELI SBROLINI MARTON	008/072	10/01/2023	R\$ 208,55	R\$ 208,55	
000000001076	36908366898	526736012	BRUNA CADAMURO UNGARO	015/022	10/01/2023	R\$ 375,71	R\$ 375,71	
000000000848	33672220892	507369997	DEBORA CRISTINA DE SOUZA DA FO	018/060	10/01/2023	R\$ 513,66	R\$ 513,66	
000000000848	33672220892	518470584	DEBORA CRISTINA DE SOUZA DA FO	017/058	10/01/2023	R\$ 15,16	R\$ 15,16	
000000000858	19644334876	519035636	ELISANGELA CRISTINA CONTARIN	017/042	10/01/2023	R\$ 439,28	R\$ 439,28	
000000001191	19644334876	563867517	ELISANGELA CRISTINA CONTARIN	007/050	10/01/2023	R\$ 249,11	R\$ 249,11	
000000001412	37765192825	584267986	FRANCIELE APARECIDA PERPETUA B	003/024	10/01/2023	R\$ 208,34	R\$ 208,34	
000000001395	31499212879	582063330	GISELE PEGORALLO BARBOSA	004/072	10/01/2023	R\$ 1.273,00	R\$ 1.273,00	
000000001483	37979171802	564638822	GUSTAVO HENRIQUE DELAVECHIA	007/011	10/01/2023	R\$ 310,12	R\$ 310,12	
000000001483	37979171802	564642560	GUSTAVO HENRIQUE DELAVECHIA	007/010	10/01/2023	R\$ 46,24	R\$ 46,24	
000000000015	31785025805	571781818	IZILDA APARECIDA TEIXEIRA DE A	005/007	10/01/2023	R\$ 537,13	R\$ 537,13	
000000001355	46252018880	600118368	JENNIKEYLA FERNANDA MARTINS	001/039	10/01/2023	R\$ 404,36	R\$ 404,36	
000000000807	44629366806	488297603	JOAO VITOR BORGES	021/060	10/01/2023	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
000000001119	44629395814	525497889	JOSE AUGUSTO BORGES	016/055	10/01/2023	R\$ 439,79	R\$ 439,79	
000000001389	44629395814	555455595	JOSE AUGUSTO BORGES	008/060	10/01/2023	R\$ 100,01	R\$ 100,01	
000000001389	44629395814	574248967	JOSE AUGUSTO BORGES	005/060	10/01/2023	R\$ 392,71	R\$ 392,71	
000000000847	28583797854	554142089	JOSE LUIS DOS SANTOS	009/010	10/01/2023	R\$ 130,16	R\$ 130,16	
000000001508	21791654800	581048311	KAIKI HENRIQUE DE ALMEIDA DA S	004/012	10/01/2023	R\$ 126,06	R\$ 126,06	
000000000010	20046283838	531963620	LUCIMARA FERREIRA	014/072	10/01/2023	R\$ 109,96	R\$ 109,96	
000000000010	20046283838	537078709	LUCIMARA FERREIRA	013/072	10/01/2023	R\$ 240,35	R\$ 240,35	
000000000010	20046283838	537078831	LUCIMARA FERREIRA	013/072	10/01/2023	R\$ 77,47	R\$ 77,47	
000000000010	20046283838	539796897	LUCIMARA FERREIRA	013/072	10/01/2023	R\$ 45,69	R\$ 45,69	
000000001108	42284558836	556315517	MAICON ADRIANO DE SOUZA	008/014	10/01/2023	R\$ 670,32	R\$ 670,32	
000000000851	38290815883	571776572	MARCIA BRUNA DE OLIVEIRA	005/013	10/01/2023	R\$ 1.177,52	R\$ 1.177,52	
000000000600	18870224813	572042768	MARIA ANGELICA TIMOSSI	005/072	10/01/2023	R\$ 820,48	R\$ 820,48	
000000001404	40559943890	563525918	MARIA CECILIA RIBEIRO CAMPOS	007/066	10/01/2023	R\$ 1.791,66	R\$ 1.791,66	
000000001464	46765663878	598045030	MARIA EDUARDA DOS SANTOS GOMES	001/072	10/01/2023	R\$ 76,30	R\$ 76,30	
000000000020	37755131831	545690430	MARIANA DE FATIMA PEREIRA CONS	011/013	10/01/2023	R\$ 503,83	R\$ 503,83	
000000000842	25515263880	489805831	MARILZA GIL SOUZA SOLEIRA	021/060	10/01/2023	R\$ 585,00	R\$ 585,00	
000000000838	13264690888	496758023	MARLENE APARECIDA DA SILVA FER	020/072	10/01/2023	R\$ 308,12	R\$ 308,12	
000000000838	13264690888	509173942	MARLENE APARECIDA DA SILVA FER	018/060	10/01/2023	R\$ 200,66	R\$ 200,66	
000000000838	13264690888	509424758	MARLENE APARECIDA DA SILVA FER	018/060	10/01/2023	R\$ 20,04	R\$ 20,04	
000000000859	9290902841	508863821	MARLI BENEDITA GOMES DO NASCIM	018/060	10/01/2023	R\$ 379,00	R\$ 379,00	
000000001439	33419838808	579672317	MICHELA APARECIDA SANCHES	004/072	10/01/2023	R\$ 577,59	R\$ 577,59	
000000001439	33419838808	579875030	MICHELA APARECIDA SANCHES	004/072	10/01/2023	R\$ 445,24	R\$ 445,24	
000000001364	20055880835	592928428	PATRICIA YUMIKO KOPA SCIARRA	002/033	10/01/2023	R\$ 520,32	R\$ 520,32	

000000001103	32615502875	484840697	REGINA APARECIDA SOUZA SILVA	022/072	10/01/2023	R\$ 242,82	R\$ 1.087,97	Funcionário desligado
000000001478	18613359892	586668155	RENATA SILVA ADRIANO	003/048	10/01/2023	R\$ 254,68	R\$ 254,68	
000000000843	16178123825	566476438	SILVANA APARECIDA FERREIRA	006/072	10/01/2023	R\$ 428,86	R\$ 428,86	
000000001420	12653617897	554958925	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	008/072	10/01/2023	R\$ 20,85	R\$ 20,85	
000000001420	12653617897	555765552	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	008/072	10/01/2023	R\$ 13,85	R\$ 13,85	
000000001420	12653617897	559426018	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	008/072	10/01/2023	R\$ 14,31	R\$ 14,31	
000000001420	12653617897	562909364	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	007/072	10/01/2023	R\$ 17,06	R\$ 17,06	
000000001420	12653617897	563565553	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	007/072	10/01/2023	R\$ 17,02	R\$ 17,02	
000000001420	12653617897	567135545	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	006/072	10/01/2023	R\$ 227,34	R\$ 227,34	
000000001420	12653617897	570689268	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	005/060	10/01/2023	R\$ 74,85	R\$ 74,85	
000000001420	12653617897	575746715	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	005/060	10/01/2023	R\$ 92,21	R\$ 92,21	
000000000846	30461992876	565191953	TATIANA RENATA CONSTANZO	006/029	10/01/2023	R\$ 285,09	R\$ 285,09	
000000000846	30461992876	565445318	TATIANA RENATA CONSTANZO	006/072	10/01/2023	R\$ 243,74	R\$ 243,74	
000000001438	5742468865	581751763	ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS	004/072	10/01/2023	R\$ 715,00	R\$ 715,00	
000000001438	5742468865	583010388	ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS	003/072	10/01/2023	R\$ 280,00	R\$ 280,00	
		<b>TOTAIS</b>				<b>R\$ 22.014,24</b>	<b>R\$ 22.859,39</b>	

Imprimir

11.101 ..... 11/01/2023

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 11/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.35.43  
 3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOC BENEF PIRANGI  
 AGENCIA: 3261-1 CONTA: 13.301-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
 REMETENTE : ASSOC BENEF PIRANGI  
 BANCO: 033 - BCD SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU  
 CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI  
 CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72  
 VALOR: R\$ 4.396,91  
 DEBITO EM: 11/01/2023

=====

DOCUMENTO: 011101  
 AUTENTICACAO SISBB: A.DC6.21C.AA2.0DC.E07

**CONVÊNIO Nº 02/2021**  
**VISTA ALEGRE DO ALTO**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI AVENIDA CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901 51.804.771/0001-72			PIRANGI - SP			RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2022			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Sotor	Secao	Folha	
14	BENEDITA TEREZA DOMINGUES PIVETA TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	322205	ADMISSÃO: 01/04/2005		31	4	4	1	
					C.P.F.: 020.340.408-48				

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.400,00	
8	Adicional Insalubridade	20,00	242,40	
1161	Gratificação		500,00	
11	INSS Sobre Salário	9,00		174,63
1131	Emprestimo Consignado			448,69

					Total Vencimentos	Total Descontos
					2.142,40	623,32
					Total Liquido →	1.519,08
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.400,00	2.142,40	2.142,40	171,39	2.142,40	7,50	

Assinatura

Data

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI AVENIDA CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901 51.804.771/0001-72			PIRANGI - SP			RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2022			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Sotor	Secao	Folha	
14	BENEDITA TEREZA DOMINGUES PIVETA TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	322205	ADMISSÃO: 01/04/2005		31	4	4	1	
					C.P.F.: 020.340.408-48				

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.400,00	
8	Adicional Insalubridade	20,00	242,40	
1161	Gratificação		500,00	
11	INSS Sobre Salário	9,00		174,63
1131	Emprestimo Consignado			448,69

					Total Vencimentos	Total Descontos
					2.142,40	623,32
					Total Liquido →	1.519,08
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.400,00	2.142,40	2.142,40	171,39	2.142,40	7,50	

Assinatura

Data



**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 20313867849	11 Nome BRUNA CADAMURO UNGARO			
17 CTP S (nº, série, UF) 17803 / 00270 / SP	18 CPF 369.083.668-98	19 Data de Nascimento 26/12/1987	20 Nome da Mãe MARIA JOSÉ CADAMURO UNGARO	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2022	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / 12 / 2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.882,81, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2022



150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Bruna C. Ungaro  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA  
Este trabalhador não possui vínculo empregatício com a Associação Beneficente de Pirangi e não é obrigado a pagar qualquer taxa ou contribuição para a entidade.  
A assinatura do trabalhador deve ser rubricada pelo responsável legal da entidade.



**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

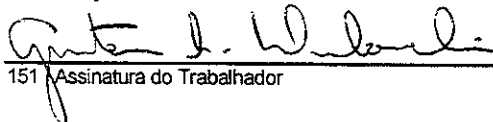
<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 20108652240		11 Nome GUSTAVO HENRIQUE DELAVECHIA		
17 CTP S (nº, série, UF) 3797917 / 1802 / SP		18 CPF 379.791.718-02	19 Data de Nascimento 19/12/1988	20 Nome da Mãe TATIANA SAUTHIER DELAVECHIA
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 19/06/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2022	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / 12 / 2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.250,60, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2022

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**AVASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA**

Podem o trabalhador e a empresa beneficiar-se de diversos benefícios do sistema de trabalho que também incluem a assistência jurídica gratuita para o trabalhador e a assistência jurídica gratuita para a empresa.





**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12868180940	11 Nome JOAO VITOR BORGES			
17 CTPS (nº, série, UF) 080065 / 00412 / SP	18 CPF 446.293.668-06	19 Data de Nascimento 20/12/1997	20 Nome da Mãe FLAVIA ELAINE PENDEZZA BORGES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2022	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.948,02, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2022

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
10 PIS/PASEP 16470129634		11 Nome MAICON ADRIANO DE SOUZA		
17 C T P S (nº, série, UF) 086968 / 00279 / SP	18 CPF 422.845.588-36	19 Data de Nascimento 23/03/1994	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DE SOUZA	
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2022	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

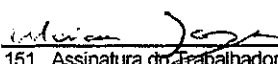
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / 12 / 2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.743,46, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de Dezembro de 2022



150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				04 Bairro CENTRO
05 Município Pirangi	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 8630501	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 16573188757	11 Nome MICHELA APARECIDA SANCHES DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R ANTONIO SCARDELATO 201				13 Bairro JARDIM ALVORADA
14 Município Pirangi	15 UF SP	16 CEP 15820-000	17 C T P S (nº, série, UF) 8259 / 212 / SP	18 CPF 334.198.388-08
19 Data de Nascimento 04/06/1980	20 Nome da Mãe APARECIDA SIRLEI DAS CHAGAS SANCHES			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.696,80	24 Data de Admissão 01/01/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2022	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS****VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.212,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 40%	484,80	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	2,84	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2022	1.947,69	68 Terço Constitucional de Férias	649,23
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.43 Pagamento de Banco de Horas	18,43				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.314,99</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	1.022,83
112.1 Previdência Social	136,44	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00			<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>1.159,27</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.155,72</b>

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16573188757	11 Nome MICHELA APARECIDA SANCHES DA SILVA			
17 C T P S (nº, série, UF) 8259 / 212 / SP	18 CPF 334.198.388-08	19 Data de Nascimento 04/06/1980	20 Nome da Mãe APARECIDA SIRLEI DAS CHAGAS SANCHES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2022	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.155,72, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de Dezembro de 2022

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

*Michela Ap. Sanches*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				04 Bairro CENTRO
05 Município Pirangi	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 8630501	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16616758843		11 Nome ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R Antonio Scardelato 202				13 Bairro CJ H JARDIM GARCIA
14 Município Pirangi	15 UF SP	16 CEP 15820-000	17 C T P S (nº, série, UF) 14174 / 00109 / SP	18 CPF 057.424.688-65
19 Data de Nascimento 11/04/1967	20 Nome da Mãe APARECIDA TEODORO DE PAULA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.696,80	24 Data de Admissão 01/01/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2022	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	1.212,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 40%	484,80	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2022.	1.875,30	68 Terço Constitucional de Férias	625,10
69 Aviso Prévio indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.99 Plantão	509,04				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.706,24</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	995,00
112.1 Previdência Social	178,72	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.40 Desconto Banco de Horas	17,99	<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>1.191,71</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.514,53</b>

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
-----------------------------------	---

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 16616758843	11 Nome ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS		
17 C T P S (nº, série, UF) 14174 / 00109 / SP	18 CPF 057.424.688-65	19 Data de Nascimento 11/04/1967	20 Nome da Mãe APARECIDA TEODORO DE PAULA

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 01/01/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2022	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 de dezembro de 2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.514,53, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2022

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).